



## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

### REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇO* para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I.

#### Questionamento 01:

Para o item 01 e 02 (computadores) pede-se:

#### “UNIDADES DE MÍDIA ÓPTICA”

21. *Unidade de DVD± dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior;*
22. *Interface tipo Serial ATA ou superior;*
23. *Luz indicadora de leitura;*
24. *Botão de ejeção na parte frontal da unidade;*
25. *Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;*
26. *Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.*

Tendo em vista que nas atuais configurações de computadores e notebook já não vem mais com este drive supracitado, poderemos entregar os computadores com este drive de DVD-RW externo, ou seja, seria ligado por uma porta USB externa ao computador e poderia usar normalmente sem prejuízo ao usuário. Está correto nosso entendimento?



- Não, serão aceitos apenas *Unidade de DVD± dual-layer interna*, conforme estipulado pelo edital na descrição do item.

#### **Questionamento 02:**

Neste pregão para o termo de referência foram utilizadas características muito técnicas, somente comprovadas através de comprovações em catálogo ou até mesmo por amostra para avaliação. Por tanto, no momento do pregão os licitantes que não comprovarem as características exigidas poderão ser desclassificados ou ser exigido uma amostra para sanarem todas as dúvidas técnicas sobre os itens. Está correto nosso entendimento?

- Conforme o item 6.3 do anexo I do termo de referência do edital, *no dia do certame deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento*. Sendo que pode ser tanto em língua portuguesa, quanto em língua inglesa (Retificação 01 – inclui o aceite de catálogos em língua inglesa, no caso de não existir em português). Apenas após a análise do prospecto que os licitantes serão habilitados a participar do pregão.

#### **Questionamento 03:**

Para o item 03 (servidor) pede-se:

“PROCESSADOR

1. Frequência baseada em processador 2.3GHz, 10 núcleos, 20 threads, 25 MB de cache, velocidade de barramento de 9,6 GT/s QPI, 105W, ou configuração superior;  
“

Sabendo que os processadores da Intel que trabalham a 105W não possuem essa quantidade de cache solicitada (25MB) e esses processadores possuem valores extremamente altos pela especificação do servidor. Poderíamos fornecer servidores que possuem quantidade de 19.25MB de cache, pois estes trabalham com a



quantidade de núcleos e threads solicitada e com a potência exigida. Está correto nosso entendimento?

**- Procede o entendimento e conforme análise, serão aceitos processadores com configurações que equivalem ou superem a descrita no termo de referência. Com a Retificação 01(a ser publicada), o processador deverá alcançar, no mínimo, 14800 pontos segundo os resultados de análise do software PassMark.**

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

Evandro Rafael Silva

Pregoeiro